

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO Nº 0767614 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/COMAP/SEMAP

1. IDENTIFICAÇÃO	DA UNIDADE SOLICITANTE E DEMANDANTE			
Unidade solicitante:	Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)			
Unidade demandante:	Seção de Material e Patrimônio (SEMAP)			
2. OBJETO A SER CO	ONTRATADO			
Eletrodomésticos e equipamentos elétricos a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.				
Trata-se de bens e se modalidade pregão, pre	rviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos. Assim, os referidos bens podem ser licitados pela evista no art. 6°, XIII, da Lei n. 14.133/2021.			
Também podem ser def	inidos como objetos de qualidade comum , para fins do art. 20 da Lei 14.133/2021.			
A contratação será proc	essada por meio de sistema de registro de preços?			
(X) Sim, de acordo co	m a análise das soluções apontadas no item 9 deste ETP.			
() Não.				
Se positivo, informar:				
(X) Não há RP vigent	e nem compromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR.			
() Há RP vigente, cor	npromissário ou contratado para o fornecimento do objeto definido neste TR, porém será necessária novo RP pelas seguintes razões:			
Justificativa do SRP:				
(X) pelas característica	as do bem, houver necessidade de contratações frequentes (Conforme justificativa no item 9).			
(X) conveniente a aqui	isição de bens com previsão de entregas parceladas;			
() conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão; ou				
() pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.				
Critério de julgamento de (X) menor preço () maior desconto, por:				
(x) Item;				
() Grupo				
Indicação limitada a u	nidades de contratação sem indicação do total a ser adquirido?			
(X) Não;				
() Sim, porque				
() É a primeira licitação para o objeto e o órgão não tem registro de demandas anteriores;				
Trata-se de alimento perecível.				

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição/contratação é resultante do levantamento de necessidades realizado pela SEMAP, e se destina sobretudo a prover demandas das unidades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Houve levantamento do quantitativo do material pretendido mediante informações prestadas pelas zonas eleitorais e unidades da sede do TRE/AC no procedimento SEI n. 0002144-30.2024.6.01.8000.

Conforme decisão GADG 0757495, os itens 1, 2, 3, 4, 8 e 9 do Pregão SRP n. 90020/2024 (0733159) tiveram licitação fracassada, havendo necessidade de repetição do certame.

O Registro de Preços se justifica em razão da necessidade de compatibilizar a aquisição/contratação em questão com a disponibilidade orçamentária, a programação das unidades relacionadas e em razão do que prevê o art. 3.º, I e II do Decreto n.º 11.462/2023.

4. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATEGICO DO TRIBUNAL

Trata-se de demanda que está alinhada com os objetivos estratégicos "Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira" e "Promoção da Sustentabilidade", do Plano Estratégico do TRE-AC 21/26.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual?

(X) Sim: identificação e evento da demanda no PCA/2025: Sim (0724451), subitem 09 da categoria Investimento (página 16).

6. INFORMAÇÕES SOBRE CONTRATAÇÕES

- I Informação sobre contratações semelhantes em exercícios anteriores e, se positivo, incidentes e lições aprendidas: Houve contratações similares através do procedimento SEI n.º 0002871-57.2022.6.01.8000.
- II Informação sobre contratações correlatas e/ou interdependentes que deverão ser realizadas em função desta: não há.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO						
NECESSIDADES	J	REQUISITOS	JUSTIFICATIVA			
Negócio		Obtenção de produtos de qualidade aptos ao atendimento de demanda tanto para o público interno quanto para a sociedade.	Os padrões de qualidade dos materiais são comuns no mercado e baseiam-se nos resultados de contratações anteriores.			
		Não há necessidade de contratação de terceiros (empresa ou pessoa física) para auxiliar a fiscalização do contrato (art. 117, § 44º da Lei n. 14.133/2021).	A execução do contrato resume-se à solicitação e ao recebimento de materiais em entregas parceladas, não envolvendo maior complexidade que demande a intervenção de terceiros contratados para auxiliarem no recebimento do objeto.			
Capacitação	((X) não será necessária.	Não se aplica.			
Legais	Regime de participação exclusiva de ME/EPP: (x) Sim, indicar o dispositivo: art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. () Não Possibilidade de participação de cooperativas: (x) Sim, justificar: ampliação da concorrência. () Não. Possibilidade de participação de pessoas físicas: () Sim, justificar: (X) Não, por se tratar de atividade comercial e exige a emissão de nota fiscal de venda.		Conforme o art. Art. 48, I da <u>Lei Complementar nº 123/2006</u> , a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). No entanto, os valores dos grupos a serem licitamos superam esse patamar, razão pela qual a licitação terá ampla concorrência.			
Garantia e Manutenção	((x) será necessária.	Garantia mínima de 12 (doze) meses para eletrodomésticos.			
		Definem os prazos de entrega dos bens e/ou do início e encerramento dos serviços a serem contratados, levando ambém em consideração o término da vigência de eventual contrato: Tratando-se de registro de preços: Indicar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços:				
Temporais		CRONOGRAMA DE ENTREGAS - QUANTIDADE ESTIMADAS CONFORME A DEMANDA Exercício Quant. A definir conforme demanda das unidades do TRE/AC.	Para o atendimento das unidades do TRE/AC em 2025.			
Segurança da Informação	(X) não se aplica.	Não se aplica.			
Ambientais, econômicos, sociais	Os materiais devem ser produzidos com material preferencialmente sustentável.		A contratação contribuirá para o atingimento dos indicadores 5 (índice de redução de consumo de energia elétrica) e 10 (índice de editais com critérios de sustentabilidade publicados) do Plano de Logística Sustentável do TRE-AC 2021/2026.			
Técnicos	j	Como condição de habilitação, as empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa física ou jurídica que comprove o fornecimento de 10% dos quantitativos licitados.	Por se tratar de contratação de bens com valor relativamente elevado, há um risco maior de falhas na entrega, razão pela qual se exige atestado de capacidade técnica.			
Metodologia de trabalho e implantação da solução	Local de entrega: SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO Endereço: Alameda Min. Miguel Ferrante, 224, Portal da Amazônia, Rio Branco - AC / CEP 69915-632 - Rio Branco/AC), sem que isso implique acréscimo no preço constante da proposta, fones: (68) 3226-4760, e-mail: semap@tre-ac.jus.br		A CONTRATADA terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos para entregar o material ao TRE/AC. O referido prazo será contado a partir do recebimento da Nota de Empenho. 2.3. O recebimento será efetuado da seguinte forma: 1. Provisoriamente, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, pela Seção de Material e Patrimônio, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes do edital. 2. Definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, após a conformação da aderência do material às exigências do edital.			
Capacitação e experiência profissional da equipe		Γécnicos certificados: A empresa deverá comprovar que dispõe de profissionais nabilitados à prestação dos serviços? () Sim. Quais? (X) Não se aplica.	Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos.			
		Atestado de Capacidade Técnica: (X) Sim. Quais? É necessário que a empresa apresente Atestado de Capacidade Técnica de que já forneceu correspondente a 10% do quantitativo solicitado. Os Atestados deverão indicar as unidades de medida correspondentes. Exemplo: m2, unidade, etc. Para apuração do percentual acima indicado serão somados os quantitativos de materiais semelhantes, assim considerados	Não será exigida a comprovação de capacidade técnico-profissional. Optou-se pela exigência de atestado de capacidade técnica apenas em relação aos produtos.			

aqueles que pertençam a mesma linha de funcionamento e que tenha a mesma unidade de medida.	
() Não.	

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO CONSULTAS E ESTUDOS REALIZADOS			
AÇÃO	DOCUMENTAÇÃO GERADA		
Consulta a fornecedores:	Considerando tratar-se de aquisição de eletrodomésticos, buscou-se a cotação de preços por pesquisa de internet em lojas virtuais.		
Consulta a contratações de outros órgãos:	Não foram encontradas contratações e/ou atas de registro de preços de outros Órgãos cujo objeto fosse semelhante ao que o TRE-AC pretende contratar.		
Consulta Painel de Preços ou Banco de preços:	Foram encontrados poucos objetos semelhantes ao que se pretende contratar.		
Estudos técnicos:	Consideramos dispensável o levantamento do mercado, por se tratar de um objeto comum com aquisição recorrente neste Tribunal.		
Outros:	*		

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS				
Descrição da Solução 1	Descrição da Solução 1			
Atendimento aos Requisitos:	Contratar locação de eletrodomésticos ao Regional.			
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagem: não há. Desvantagem: Não há conhecimento de empresa que trabalhe com o serviço de locação deste tipo de bem a órgãos da administração pública.			
Valor Estimado:	-:-			
Solução Escolhida:	() Sim (x) Não			
Descrição da Solução 2				
Valor da solução:	Firmar parcerias com outros órgãos públicos para cessão dos materiais.			
Vantagens e Desvantagens da Solução:	Vantagem: aproveitar experiências e recursos disponível de órgão parceiro. Desvantagem: Não haveria a garantia plena de fornecimento dos materiais. Além disso, as tratativas para o estabelecimento da parceria seriam morosas.			
Valor estimado:	*			
Solução Escolhida	() Sim - Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: (X) Não.			

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de eletrodomésticos e equipamentos elétricos, a fim de atender às necessidades da secretaria e zonas eleitorais do Tribunal Regional Eleitoral do Acre.

Trata-se de materiais destinados a atender demandas das diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais, de modo que os atendimentos serão feitos com entregas parceladas, não sendo possível definir previamente, com exatidão, as quantidades necessárias, razão pela qual se justifica a utilização do Registro de Preço, com fundamento no Art. 3º, incisos I e II do Decreto 11.462/2023.

10. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Procedimento SEI n.º 0001295-92.2023.6.01.8000.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto será adjudicado por item, conforme justificativa registrada na capítulo 2 deste ETP.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 42.330,25 (quarenta e dois mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

13. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS		
Tipo	Detalhamento	

(x) Redução de custo	A formação de registro de preços permitirá que sejam empenhadas da futura ata apenas os quantitativos necessários, evitando desperdício de recursos.
(x) Redução de uso de recursos	A redução de custos na forma acima explicitada propicia economia de material e de recursos financeiros.
(x) Melhoria/adequação nas instalações físicas	Os materiais que se pretendem contratar permitirão a realização de eventos e de atividades, tanto as ordinárias, quanto aquelas típicas do período eleitoral, otimizando utilização de espaços físicos.

14. CARACTERIZAÇAO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS	
(X) Não se aplica.	

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM A PRELIMINARES)	ADOTADAS PELA	ADMINISTRAÇAO	PREVIAMENTE	A CELEBRAÇAO	DO CONTRATO	(PROVIDÊNCIAS
() Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação						
() Instalação elétrica						
() Instalação lógica						
() Alteração de layout						
() Outra						

16. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Após a utilização os materiais serão recolhidos e encaminhados para descarte ambiental adequado, no âmbito do Termo de Cooperação técnica que o TRE-AC mantém mantém com a Cooperativa CATAR, ou serão destinados ao Ecoponto.

A contratação está alinhada com o <u>Plano de Logística Sustentável - PLS do TRE-AC</u> (Portaria TRE-AC n. 4/2022)?

- (x) Sim () Não
- () Não se aplica

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO			
Baseado nos estudos preliminares, a contratação demonstra-se adequada para o atendimento da demanda?	(x) Sim () Não	Se negativo, justificar:	

UNIDADE DEMANDANTE

SEMAP

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Chefe da SEMAP

Assistente da SEMAP



Documento assinado eletronicamente por DIEGO CESAR RIBEIRO DE MATOS, Chefe de Seção, em 15/04/2025, às 12:33, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0767614 e o código CRC 47824CD9.

000642-22.2025.6.01.8000 0767614v1